

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** referente ao **CONTRATO N.º 03/2017** – celebrado entre a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA - COMEC** e a empresa **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA**, TENDO COMO OBJETO “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, APOIO TÉCNICO E GERENCIAL, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, DOCUMENTOS DE MEDIÇÃO, REVISÃO DE MEMORIAIS E QUANTITATIVOS, ORÇAMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA PARA FINS DE APROVAÇÃO JUNTO A CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS E ORGANISMOS ENVOLVIDOS NO PROJETO (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CELEPAR E COPEL) PARA A DAR CONTINUIDADE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO METROPOLITANO – SIIMM, OBJETO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO N.º 319.637-35/10 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE E QUE INTEGRA A AÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO 2014, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INTEGRADAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO A SEREM INSTALADAS NOS EIXOS DE LIGAÇÃO ENTRE CURITIBA E OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, CUJO DETALHAMENTO ESTÁ CONTIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS**”, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital do Convite n.º 01/2017-COMEC e seus Anexos.

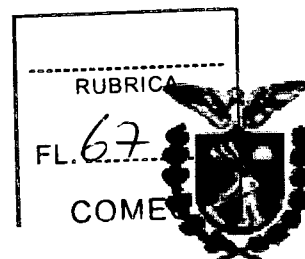
Jucélia de Fátima Baron  
Coordenadora Jurídica  
OAB/PR Nº 63.853

### **A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

- **COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, n.º 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Omar Akel, de um lado e, de outro lado, a empresa **VIA 11 ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA**, com sede a Rua Coronel Santiago, sala 9, CEP 89.203-560, Joinville, Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.427.492/0001-94 doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente Termo Aditivo (1º) referente ao Contrato n.º 03/2017, atendendo ao contido no Protocolo n.º 14.912.443-8 e apensos e nas Leis n.º 15.608/07 e 8.666/93, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Aditivo possui como objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como aditamento de valor contratual.

COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC  
Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 3 - Santa Cândida - CEP 82 630-900 - Curitiba - Paraná  
Telefone: (41) 3351-6500 Fax: (41) 3351-6502 - e-mail: comec@comec.pr.gov.br



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência fica prorrogado até 09 de junho 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO** - O prazo de execução fica prorrogado até 10 de abril de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** - Fica acrescida ao valor inicial contratual a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) conforme Dotação Orçamentária n.º 31 0000 3069 0000 4490.5111 125 0006, pedido de empenho n.º 673100007000306, empenho n.º 67310000700435-2.

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 22 de novembro de 2017.

**COMEC- COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**OMAR AKEL**

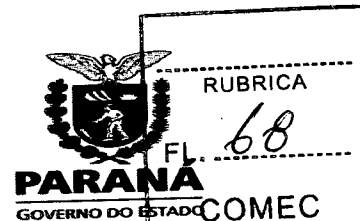
**VIA 11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA**

**TESTEMUNHAS**

**Jucelia do Rocio Baron**  
Coordenadora Jurídica  
OAB/PR Nº 63.853

RG

RG



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC**  
**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROTOCOLO:** 14.912.443-8 e apensos

**AUTORIZAÇÃO:** Diretor - Presidente da COMEC em 21/11/2017.

**ESPÉCIE:** Contrato n.º 03/2017

**PARTES:** COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa VIA 11 – ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parecer Jurídico n.º 084/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 14.889.853-7 e apensos, e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.

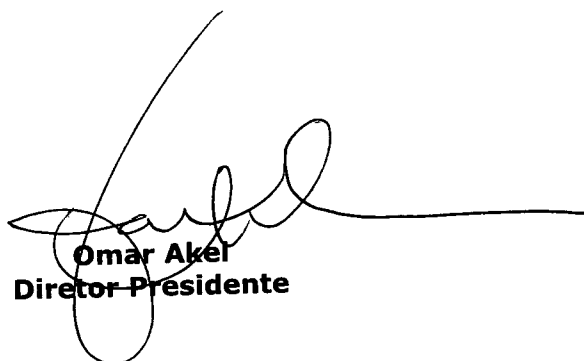
**OBJETO:** Prorrogação de Prazo e Valor

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017 fica prorrogado até 09 de junho de 2018, o prazo de execução fica prorrogado até 10 de abril de 2018, podendo serem prorrogados mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais.

**VALOR:** Fica acrescida ao valor inicial contratual, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotação orçamentária n.º 31 0000 3069 0000 4490.5111 125 0006 - Pedido de empenho n.º 673100007000306.

**EMPENHO:** 67310000700435-2

**ASSINATURA:** 22/11/2017.

  
**Omar Akel**  
**Diretor-Presidente**

**COMEC**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA-  
EXTRATO DE CONTRATO**

PROTOCOLO: 14.912.443-8 e apensos

AUTORIZAÇÃO: Diretor - Presidente da COMEC em 21/11/2017.

ESPÉCIE: Contrato n.º 03/2017

PARTES: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC e a empresa VIA 11 - ENGENHARIA DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Parecer Jurídico n.º 084/2017/AJ/COMEC, exarado no Protocolo n.º 14.889.853-7 e apensos, e pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, na Lei Estadual n.º 15.608/07.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e Valor

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato n.º 03/2017 fica prorrogado até 09 de junho de 2018, o prazo de execução fica prorrogado até 10 de abril de 2018, podendo serem prorrogados mediante a celebração de termo aditivo, desde que obedecidas as formalidades legais.

VALOR: Fica acrescida ao valor inicial contratual, a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme dotação orçamentária n.º 31 0000 3069 0000 4490.5111 125 0006 - Pedido de empenho n.º 673100007000306.

EMPENHO: 67310000700435-2

ASSINATURA: 22/11/2017.

Omar Akel  
Diretor Presidente

114880/2017

**DER**

AVISO N.º 685/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 26/2017 - DER/DT  
N.º NO GMS 258/2017

OBJETO: Execução de Obra de Arte Especial - viaduto estaca 32, localizado no Contorno Noroeste de Pato Branco, trecho - entroncamento BR 158 - entroncamento PRC 158; subtrecho - entroncamento rodovia BR 158 - entroncamento rodovia PR 493 (Lote 01), numa extensão de 45,94 metros, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital e no Projeto Executivo de Engenharia.

VALOR: R\$ 2.697.589,41

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 10/01/2018 - No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido entre 8.30 às 12.00 horas e das 13.30 às 17.30 horas

DATA DA ABERTURA: 12 de janeiro de 2018 - 16:00 horas.

AUTORIZAÇÃO: a) de excepcionalidade para realização de despesas: George Hermann Rodolfo Tormin - Diretor Geral/SEFA - em 21/11/2017.

b) Para a licitação: Nelson Leal Junior - Diretor Geral do DER/PR - em 23/11/2017.

N.º DO PROCESSO: 14.527.109-6

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações DER/PR, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR - fone 41 - 3304-8209 - 8243 ou na página eletrônica [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), link Licitações do Poder Executivo, consulta editais, órgão DER.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Raul Cercal Jr.  
Presidente da Comissão

AVISO N.º 684/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 25/2017 - DER/DT  
N.º NO GMS 257/2017

OBJETO: Execução de Obra de Arte Especial - ponte rio Ligeiro, localizada no Contorno Noroeste de Pato Branco, trecho - entroncamento BR 158 - entroncamento PRC 158, subtrecho - entroncamento rodovia BR 158 - entroncamento rodovia PR 493 (Lote 01), numa extensão de 45,94 metros, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital e no Projeto Executivo de Engenharia.

VALOR: R\$ 2.757.952,53

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até o dia 10/01/2018 - No Protocolo Geral do DER/PR no período compreendido entre 8.30 às 12.00 horas e das 13.30 às 17.30 horas

DATA DA ABERTURA: 12 de janeiro de 2018 - 14:30 horas.

AUTORIZAÇÃO: a) de excepcionalidade para realização de despesas: George Hermann Rodolfo Tormin - Diretor Geral/SEFA - em 21/11/2017.

b) Para a licitação: Nelson Leal Junior - Diretor Geral do DER/PR - em 23/11/2017.

N.º DO PROCESSO: 14.527.102-9

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações DER/PR, localizada na Avenida Iguazu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR - fone 41 - 3304-8209 - 8243 ou na página eletrônica [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br), link Licitações do Poder Executivo, consulta editais, órgão DER.

Curitiba, 24 de novembro de 2017.

Raul Cercal Jr.  
Presidente da Comissão

AVISO N.º 683/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 101/2016-DER/DT  
N.º NO GMS 15/2017

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 10 do Programa, numa extensão de 350,91 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2659/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

114835/2017

AVISO N.º 679/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 96/2016-DER/DT  
N.º NO GMS 10/2017

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Norte - Londrina, no Lote 05 do Programa, numa extensão de 433,99 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2656/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

AVISO N.º 680/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 98/2016-DER/DT  
N.º NO GMS 12/2017

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 07 do Programa, numa extensão de 258,49 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2657/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

AVISO N.º 681/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 100/2016-DER/DT  
N.º NO GMS 14/2017

RESULTADO RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste - Maringá, no Lote 09 do Programa, numa extensão de 188,42 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2658/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

AVISO N.º 682/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 101/2016-DER/DT  
N.º NO GMS 15/2017

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 10 do Programa, numa extensão de 350,91 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01 no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2659/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

AVISO N.º 683/2017  
CONCORRÊNCIA N.º 102/2016-DER/DT  
N.º NO GMS 16/2017

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

OBJETO: Execução dos serviços de Conservação e Recuperação com Melhorias do Estado do Pavimento - CREMEP - Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá - Lote 11 do Programa, numa extensão de 400,89 km, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo 01, no Projeto Básico de Engenharia e no Anexo 02 do Edital.

O Diretor Geral do DER/PR, no uso de suas atribuições legais, decidiu, manter a decisão da Comissão de Julgamento não acatando o recurso da empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA, conforme despacho 2560/2017 de 22/11/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.

Raul Cercal Junior  
Presidente da Comissão

114617/2017